



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2022

Processo Administrativo nº 5312/2023.
Pregão Presencial nº 15/2022.
ID CIDADES: 2022.070E0500001.01.000

**ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A
EMPRESA SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA ME.**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Manassés dos Reis, nº. 180 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público, portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama/ES, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora **IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, Brasileira, casada, Administrador no CPF 087.868.007-10 e RG 1647152 ES, residente a rua Perci Carvalho, 777 – Três Barras – Linhares – ES – CEP 29.907-200, denominado CONTRATANTE.

Do outro lado, a empresa **SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA ME**, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **09.541.359/0001-40**, com sede à Av. Martin Afonso de Souza, nº 241, Interlagos, Linhares-ES, CEP: 29.903-031, neste ato representada por seu representante legal, Sr. (a) **SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF/MF sob o nº. 149.125.837-31 e RG nº. 4.146.735 – SPTC/ES, residente à Av. Martin Afonso de Souza, nº 241, Interlagos, Linhares-ES, CEP: 29.903-031, doravante denominada **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Este Contrato tem por objeto **contratação de empresa especializada para realização de serviços de diagnósticos por imagem (RAIO-X e MAMOGRAFIA)**, a serem realizados nas dependências físicas da Unidade de Pronto Atendimento “Geraldo Inácio dos Santos”, para atendimento aos pacientes em regime eletivo e de urgência agendados pela Rede Municipal de Saúde.

1.2 O objeto deste aditivo é a PRORROGAÇÃO DE IGUAL PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 236/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

005 – Secretaria Mun. de Saúde
001-Fundo Municipal de Saúde
005001.1030200382.116-Manutenção do Pronto Atendimento - PA
3390.3900.000-Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte Recurso: 150000150000
Ficha: 137

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1 - O valor total estimado do presente **aditivo ao contrato** é de **R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)**.

4. - CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO:

4.1 - A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.

5. - CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

5.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Nº.	Rubrica

Sooretama/ES, ____ de _____ de 2.023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
CONTRATANTE

SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF sob o nº. 09.541.359/0001-40
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:(1) _____ TESTEMUNHAS:(2) _____